

RESOLUÇÃO N° 29/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Plano Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE (VNI) 2018/2021;

Considerando a nova PNAB/MS, Brasília – 2017;

Considerando a necessidade de fortalecer as RAS, visando qualificação do cuidado, qualidade dos serviços e das praticas na APS;

Considerando as Diretrizes e Dispositivos da PNH, Brasília – 2013;

Considerando as Orientações para implantação de Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) MS, Brasília – 2008;


Considerando a proposta de implantação da Modalidade de NASF TIPO 1, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de VNI – ES em Dezembro de 2018 à Equipe Técnica da SRSV/APS, cujo parecer técnico emitido em Fevereiro/2019 se manifestou favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o desenvolvimento do projeto de implantação de 01 Equipe NASF Tipo 1 no município de VNI - ES para os propósitos definidos pela Gestão Municipal.

Art.2º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de Maio de 2019


Coordenador (a) da CIR Metropolitana

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017